

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14.620-000 - FONE PABX (016) 3820-8000

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 De 3 de julho de 2023.

Dispõe sobre a revisão do plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orândia – ORLANDIAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, II, da Lei Orgânica do Município de Orândia;

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a revisão do plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orândia – ORLANDIAPREV.

**Art. 2º.** A amortização do passivo atuarial de que trata o § 1º do artigo 3º da Lei Complementar nº 15, de 7 de outubro de 2015, obedecerá, a partir da entrada em vigência desta lei complementar, os seguintes períodos e alíquotas suplementares:

Período	Alíquota Suplementar
Julho a Dezembro de 2020	3,00%
Janeiro a Dezembro de 2021	4,04%
Janeiro a Dezembro de 2022	5,76%
Janeiro a Dezembro de 2023	8,83%
Janeiro de 2024 a Dezembro de 2058	10,42%

**Art. 3º.** Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Orândia, 3 de julho de 2023.

  
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Orândia  
www.camaraorlandia.sp.gov.br



Protocolo N.º 0131-2023  
Projeto de Lei Comp. do Executivo 0004-2023

03/07/2023 14:22:51

  
Elara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14.620-000 - FONE PABX (016) 3820-8000

Orlândia, 3 de julho de 2023.

## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, que Dispõe sobre a revisão do plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia – ORLANDIAPREV.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência e aos nobres pares o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão do plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia – ORLANDIAPREV.

Em 6 de dezembro de 2022 foi editado o Decreto nº 5.211, dispondo sobre a mesma matéria. Entretanto, cumprindo as formalidades legais junto ao Ministério da Previdência Social, aquele decreto não foi aprovado, posto que em recente atualização da legislação previdenciária através da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, a instituição ou regulamentação das alíquotas de contribuição do ente dos segurados, dos beneficiários e valores de aportes para equacionamento de déficit atuarial só podem ser realizadas através de lei formal, e não mais por decreto, conforme documentos em anexo.

Assim, para regularizarmos a situação do RPPS junto ao Ministério da Previdência é que se propõe este projeto de lei complementar.

Conforme documento do Orlandiaprev, também em anexo, dentre os cenários possíveis para a amortização em questão, verifica-se que foi adotada a solução menos gravosa para o Município de Orlândia.

Isto posto, contando com a compreensão de Vossa Excelência e ilustres pares para a causa em questão, aguarda-se que o projeto seja aprovado por esta nobre Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal


AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**LUIZ CARLOS VILARIM**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



ONTEM

Atendimento RP  
Vou encaminhar

Por favor, a dem

**Atendente:** Mateus Mendes  09:21

Bom Dia 09:21

Solicito que verifique a notificação que foi encaminhada no Gescon. 09:22

Segue abaixo o motivo pelo o qual o Decreto não foi aprovado.

ORLÂNDIA/SP – Decreto 5211/2020 – PUBLICAÇÃO: 08/12/2022 - Com o advento da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de Junho de 2022, e vigente a partir de 01 de Julho de 2022, e de acordo com o seu art. 9º, a instituição ou regulamentação das alíquotas de contribuição do ente, dos segurados, dos beneficiários e dos valores de aportes para equacionamento de déficit atuarial só poderão ser realizadas através de lei formal. Em sendo assim, o presente Decreto não foi aprovado.

09:23





ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA  
CNPJ: 05.509.966/0001-72  
Rua 03 nº740 – Centro  
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

## OFÍCIO ESPECIAL

Orlândia, 05 de Maio de 2023.

Prezado Senhor  
Prefeito Municipal,

Considerando o **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2022**, venho por meio do presente apresentar os cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit atuarial para análise e apontamento de uma das opções abaixo, conforme demonstrado no arquivo anexo:

- ( ) Cenário I – Sem a utilização do Limite de Déficit Atuarial;
- (X) Cenário II – Com a utilização do Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado pela duração do passivo (DP);
- ( ) Cenário III – Com a utilização do Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado pela sobrevida média de aposentados e pensionistas (SVM)

Atenciosamente,

Teresa Cristina de Oliveira Bordonal  
Diretora-Presidente ORLANDIAPREV

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Sérgio Augusto Bordin Júnior  
DD. Prefeito Municipal de  
Orlândia-SP

Dr. Sérgio Augusto Bordin Júnior  
Prefeito Municipal 23  
06

### 9.3 Quadro Comparativo das Opções de Cobertura do Deficit

ANO	ALÍQUOTAS	CENÁRIO I		CENÁRIO II		CENÁRIO III	
		APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2023	8,83%	9.111.523,14	19,73%	4.077.871,00	8,83%	8.824.488,69	19,11%
2024	8,83%	9.111.523,14	19,73%	4.811.887,78	10,42%	8.824.488,69	19,11%
2025	8,83%	9.111.523,14	19,73%	5.436.097,13	11,77%	8.824.488,69	19,11%
2026	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2027	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2028	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2029	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2030	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2031	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2032	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2033	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2034	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2035	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2036	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2037	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2038	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2039	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2040	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2041	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2042	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2043	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2044	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2045	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	8.824.488,69	19,11%
2046	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2047	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2048	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2049	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2050	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2051	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2052	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2053	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2054	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2055	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2056	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2057	8,83%	9.111.523,14	19,73%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2058	8,83%	-	0,00%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%
2059	0,00%	-	0,00%	6.771.935,48	14,66%	-	0,00%

**Observação:** conforme disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Artigo 16, § 1º e 2º Lei de Responsabilidade Fiscal.

### I – EVENTO

Revisão do plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia - ORLANDIAPREV.

### II – PREMISSAS

Necessidade de revisão do plano de amortização do passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia - ORLANDIAPREV.

### III – METODOLOGIA DE CÁLCULO

Memória de Cálculo:

Alíquota Suplementar	Média da Base de cálculo da folha de pagamento em R\$	Valor mensal em R\$	2023 (julho a dezembro + 13º salário)	2024 (12 meses + 13º salário)	2024 (12 meses + 13º salário)
8,83 % (2023)	4.498.131,46	397.185,00	2.780.295,00	-	-
Alíquota Suplementar	Média da Base de cálculo da folha de pagamento em R\$	Valor mensal em R\$			
10,42 % (2024/2025)	4.498.131,46	468.705,29	-	6.093.168,77	6.093.168,77
<b>TOTAL</b>	-	-	2.780.295,00	6.093.168,77	6.093.168,77

Revisão em 05.07.23

fosa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3820-8000.

Gastos anuais do evento:

Especificação	%	Valor Mensal em R\$	Exercícios		
			2023	2024	2025
Revisão de Alíquota Suplementar	8,83% (2023)  10,42% (2024/ 2025)	2023 – 2.780.295,00 2024 – 6.093.168,77 2025 – 6.093.168,77	2.780.295,00	6.093.168,77	6.093.168,77

## IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Especificação	Exercícios		
	2023	2024	2025
1 – Déficit Financeiro do Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00
2 – Receita Prevista	273.300.000,00	227.600.000,00	250.400.000,00
3 – Disponibilidade Financeira (2-1)	273.300.000,00	227.600.000,00	250.400.000,00
4 – Custo Total do Evento	2.780.295,00	6.093.168,77	6.093.168,77
5 – Impacto Orçamentário (4/2*100)	1,017%	2,677 %	2,433 %
6 – Impacto Financeiro (4/3*100)	1,017%	2,677 %	2,433 %

## V – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO

Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Orlandia – SP, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e firme e consistente expectativa de suporte de caixa, tem adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR:13213479870  
870

Assinado de forma digital  
por SERGIO AUGUSTO  
BORDIN  
JUNIOR:13213479870  
Dados: 2023.07.05  
16:17:41 -03'00'

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal